CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 22

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 2.922 de 03 de maio de 2006, que define o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ponte Nova e dá outras providencias, resolve:

Art. 1.º - Exonerar da função gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria FC-1 o servidor CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA COURA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível 38, nos termos da Lei nº 2.922 de 03 de maio de 2006.

Art. 2.º - Designar o Agente Administrativo, **Claudio Antonio de Souza Coura**, para exercer as funções pertinentes á Tesouraria.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 03 de maio de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente